

DOCUMENTO METODOLÓGICO

INQUÉRITO QUALITATIVO DE CONJUNTURA AO INVESTIMENTO

VERSÃO 3.0

OUTUBRO 2016

Designação da operação estatística: Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento

Sigla da operação estatística: ICI

Código da operação estatística: 54

Código SIGINE*: CJ0026

Código da atividade estatística - CGA*: 551

Código de versão do DMET: 3.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: Outubro de 2016

Data da última atualização do DMET: Outubro de 2016

Entidade responsável pela operação estatística: INE/DCN/CTAC

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	4
<i>I. 1 Designação da operação estatística</i>	<i>4</i>
<i>I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística</i>	<i>4</i>
<i>I. 3 Código da operação estatística</i>	<i>4</i>
<i>I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)</i>	<i>4</i>
<i>I. 5 Código da Atividade Estatística</i>	<i>4</i>
<i>I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico</i>	<i>4</i>
<i>I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico</i>	<i>4</i>
<i>I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico</i>	<i>4</i>
<i>I.9 Entidade responsável pela operação estatística</i>	<i>5</i>
<i>I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação</i>	<i>5</i>
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO	6
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO	7
<i>III.1 Contexto da operação estatística</i>	<i>7</i>
<i>III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação</i>	<i>10</i>
<i>III.3 Objetivos da operação estatística</i>	<i>10</i>
<i>III.4 Financiamento da operação estatística</i>	<i>11</i>
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL	12
<i>IV.1 Tipo de operação estatística</i>	<i>12</i>
<i>IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística</i>	<i>12</i>
<i>IV.3 Periodicidade da operação estatística</i>	<i>13</i>
<i>IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística</i>	<i>13</i>
<i>IV. 5 Principais utilizadores da informação</i>	<i>14</i>
<i>IV.6 Difusão</i>	<i>14</i>
<i>IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação</i>	<i>14</i>
<i>IV.6.2 Revisões</i>	<i>15</i>
<i>IV.6.3 Produtos de difusão regular</i>	<i>15</i>
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA	16
<i>V.1 População-alvo</i>	<i>16</i>
<i>V.2 Base de amostragem</i>	<i>16</i>

V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação	17
V. 4 Desenho da amostra	17
V.4.1 Características da amostra	17
V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra	17
V.5 Construção do(s) questionário(s)	25
V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)	25
V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)	25
V. 6 Recolha de dados	25
V.6.1 Recolha direta de dados	25
V.6.1.1 Período(s) de recolha	25
V. 6.1.2 Método(s)de recolha	26
V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha	26
V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”	27
V. 6.1.5 Sessões informativas	27
V. 6.2 Recolha não-direta de dados	27
V.7 Tratamento de dados	28
V. 7.1 Validação e análise	28
V. 7.2 Tratamento de não respostas	29
V.7.3 Obtenção de resultados	29
V.7.4 Ajustamentos dos dados	33
V.7.5 Comparabilidade e coerência	34
V.7.6 Confidencialidade dos dados	36
VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO	37
VII. VARIÁVEIS DERIVADAS	41
VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR	42
IX. CONCEITOS	44
X. CLASSIFICAÇÕES	46
XI. SIGLAS E ABREVIATURAS	46
XII. BIBLIOGRAFIA	48

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

☞ 1.1 Designação da operação estatística

Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento

☞ 1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

ICI

☞ 1.3 Código da operação estatística

54

☞ 1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)

CJ0026

☞ 1.5 Código da Atividade Estatística

Área estatística: 51 – Conjuntura económica e preços

Família estatística: 511 – Indicadores qualitativos de conjuntura

Atividade estatística: 551 – Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento

☞ 1.6 Código de Versão do Documento Metodológico

3.0

☞ 1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Outubro de 2016

☞ 1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Outubro de 2016

☞ **I.9 Entidade responsável pela operação estatística**

INE

- **Unidade Orgânica (UO):** Departamento de Contas Nacionais/Serviço de Contas Trimestrais e de Análise de Conjuntura

Nome: Carla Grosa

Telefone: + 351 21 844 0506

E-mail: carla.grosa@ine.pt

Entidades com Delegação de Competências
Não aplicável

☞ **I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação**

European Commission – Comissão Europeia (CE)

- **Unidade Orgânica (UO):** *Directorate-General for Economic and Financial Affairs (DG – ECFIN)*

Nome: *Christian Gayer*

E-mail: christian.gayer@ec.europa.eu

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão:

- Alteração de variáveis de observação
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos
 - Especificar: _____

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

III.1 Contexto da operação estatística

O INE passou a assegurar a produção efetiva do Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento (ICI) a partir de outubro de 1986. Embora os inquéritos de conjuntura ao investimento tivessem início em janeiro de 1980, por decisão do secretário de Estado do Planeamento, que atribuiu essa tarefa ao então Centro de Estudos de Planeamento (posteriormente Instituto de Análise de Conjuntura e Estudos de Planeamento - Ministério das Finanças e Plano). O INE não teve participação direta nos inquéritos desenvolvidos até outubro de 1986.

Inicialmente, este inquérito recolhia informação para as Indústrias Extrativas, Transformadoras e Eletricidade e Gás de acordo com Classificação Portuguesa das Atividades Económicas Revisão 1 (CAE Rev. 1). A partir de abril de 1987, o INE decidiu alargar o âmbito do inquérito passando a inquirir, para além das anteriores divisões, a Distribuição de Água; Construção e Obras Públicas; Comércio por Grosso e a Retalho; Transportes, Armazenagem e Comunicações; e Bancos e Seguros. No inquérito de abril de 1991, o âmbito do inquérito foi novamente alargado, passando a incluir as divisões Restaurantes e Hotéis; e Operações sobre Imóveis e Serviços Prestados às Empresas. A partir do inquérito de outubro de 1997 foi adotada a CAE Rev. 2 e a partir do inquérito de outubro de 2010 foi adotada a CAE Rev. 3, harmonizada com a NACE Rev. 2 (nomenclatura das atividades económicas comunitária). A harmonização com a nomenclatura comunitária foi simultânea em todos os Estados Membros, no que respeita à secção C (Indústrias Transformadoras). Adicionalmente, foi integrada uma fonte complementar de informação – a Informação Empresarial Simplificada (IES) e os escalões de pessoal ao serviço foram ajustados.

Esta operação estatística tem como principal objetivo o estudo do comportamento e das finalidades da formação bruta de capital fixo (FBCF) das empresas.

A informação relativa à FBCF, enquanto componente do Produto Interno Bruto (PIB) na ótica da despesa, é obtida a partir das Contas Nacionais. Contudo, a disponibilidade destes dados ocorre com algum desfasamento face ao período de referência, reduzindo a sua utilidade para a análise conjuntural. Por outro lado, outros indicadores, tais como as importações e a produção de bens de investimento, as estatísticas relativas à construção, os

indicadores de crédito e fiscais ou ainda os resultados qualitativos dos tradicionais inquéritos de conjuntura, têm um carácter muito fragmentado, pelo que esta operação estatística constitui a única fonte provisional sobre o comportamento da FBCF (na vertente empresarial) no decurso de um ano e sobre o ano seguinte.

Para efeitos deste inquérito, o conceito de investimento é equivalente ao de FBCF. Note-se que em Contas Nacionais, o conceito de investimento (ou formação bruta de capital), que está integrado no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na Comunidade Europeia (SEC 2010), engloba a FBCF; a variação de existências e as aquisições líquidas de cessões de objetos de valor. Adicionalmente, o conceito de FBCF subjacente a esta operação estatística difere do das Contas Nacionais sobretudo porque engloba o valor dos bens duradouros (novos) produzidos ou adquiridos por produtores residentes, enquanto nas Contas Nacionais engloba as aquisições líquidas de alienações.

Esta operação estatística encontra-se enquadrada no Programa Europeu de Produção de Inquéritos Qualitativos da responsabilidade da CE - DG-ECFIN, à qual são fornecidos os resultados ao abrigo do contrato de subvenção assinado entre o INE e aquela entidade (apenas para a secção C - Indústrias Transformadoras). Existe uma recomendação internacional pela CE - DG-ECFIN para harmonização do questionário, de acordo com o manual do utilizador¹, enquanto os métodos de apuramento (com ou sem ponderação) ou a introdução de questões adicionais ficam ao critério dos países participantes. Em Portugal, o questionário contém as questões harmonizadas e questões adicionais.

O ICI é composto por questões de natureza quantitativa (6 questões no questionário de abril e 5 questões no questionário de outubro) e qualitativa (3 no questionário de abril e 4 no de outubro).

A elaboração de uma nova versão do documento metodológico desta operação estatística resulta da necessidade de lançamento de uma nova amostra, que se enquadra nas atualizações periódicas que o INE faz nas amostras de operações estatísticas por inquirição direta. Com o lançamento de uma nova amostra, optou-se por alargar o âmbito da população às regiões autónomas.

¹ *European Commission - Directorate-General for Economic and Financial Affairs (2016).*

☞ III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- **Necessidades** resultantes de **obrigações legais**:
 - Legislação comunitária
Especificar: _____
 - Compromissos perante organizações internacionais
Especificar: _____
 - Legislação nacional
Especificar: _____

- **Pedido direto de informação** por parte do/de:
 - Entidades públicas nacionais
 - Entidades comunitárias
 - Programa Estatístico Europeu (PEE)
 - Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)
 - Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras
Especificar: _____
 - Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)
Especificar: _____

- Resultado de **inquéritos** às necessidades dos utilizadores

- Necessidades de informação de **outras operações estatísticas**

- Contrato/**Protocolo** específico com Entidade externa
Especificar: Comissão Europeia – DG-ECFIN

- Outras necessidades
 - Especificar: _____

☞ III.3 Objetivos da operação estatística

O principal objetivo desta operação estatística é a recolha de informação quantitativa sobre a FBCF (na vertente empresarial). A partir da informação obtida, torna-se possível avaliar a evolução da FBCF das empresas no ano de referência e obter uma primeira

projeção para o ano seguinte (no caso do inquérito de outubro). Tem ainda como objetivo a recolha de informação de natureza qualitativa, designadamente, as apreciações dos empresários sobre as condicionantes e determinantes do investimento e o impacto das despesas de investimento no número de postos de trabalho da empresa.

☞ **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none">○ da Entidade responsável <input type="checkbox"/>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/>○ de outra Entidade <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none">▪ Especificar: _____• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none">○ Entidade responsável e União Europeia <input checked="" type="checkbox"/>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia) <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none">▪ Especificar: _____

Nota: o cofinanciamento refere-se apenas à secção C da CAE Rev. 3. Relativamente às restantes secções inquiridas, a operação é financiada totalmente pela entidade responsável (INE).

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

☞ IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input checked="" type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

☞ IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
• Especificar: _____	

☞ **IV.3 Periodicidade da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input checked="" type="checkbox"/>
• Anual	<input type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>

Especificar: _____

☞ **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>

Especificar: _____

☞ IV.5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
<input type="radio"/> INE	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Banco de Portugal	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Direção Regional de Estatística da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Entidades com delegação de competências Especificar: _____	<input type="checkbox"/>
Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Administração Pública (Central e regional)	
<input type="radio"/> Instituições ou associações sem fim lucrativo	
<input type="radio"/> Embaixadas	
<input type="radio"/> Sociedades não financeiras (empresas)	
<input type="radio"/> Universidades	
<input type="radio"/> Pessoas singulares (investigadores, economistas, advogados, público em geral)	
<input type="radio"/> Comunicação Social	
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="radio"/> CE - DG-ECFIN – Para a secção C	
<input type="radio"/> Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)	

☞ IV.6 Difusão

IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

O reporte para a CE – DG-ECFIN realiza-se até ao final de abril (inquérito de abril) e final de novembro (inquérito de outubro), de acordo com o calendário e o formato fornecidos por aquela entidade. Os resultados finais desta operação estatística são divulgados no portal do INE (<http://www.ine.pt>) no início de julho (inquérito de abril) e no final de janeiro do ano seguinte (inquérito de outubro).

IV.6.2 Revisões

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Assinale uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Revisões regulares	
○ Correntes	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Gerais	<input type="checkbox"/>
• Revisões extraordinárias	<input type="checkbox"/>

2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

No inquérito de abril do ano n , os anos de referência são $n-2$, $n-1$ e n (sendo que o investimento de $n-2$ provém essencialmente de fonte administrativa, a IES) e no inquérito de outubro do ano n , os anos de referência são $n-1$, n e $n+1$ (sendo que o investimento de $n-1$ provém essencialmente da IES). Desta forma, tomando como exemplo a variação anual da FBCF do ano n , serão publicadas quatro estimativas (em outubro do ano $n-1$, abril do ano n , outubro do ano n e abril do ano $n+1$), ocorrendo revisões devido a alterações na amostra, à inclusão de respostas diferentes e à alteração da fonte administrativa de informação estatística.

3. Frequência das revisões:

A frequência das revisões é semestral, de acordo com o calendário referido no ponto anterior.

○ **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Destaque e Quadros	Inquérito de Conjuntura ao Investimento	Semestral	País
Quadros pré-definidos (formato internacional)	Quadros para a Comissão Europeia	Semestral	País

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

☞ V.1 População-alvo

A população é constituída pelas empresas com sede no território nacional no ano de 2015 e cuja atividade principal se enquadre nas seguintes secções da CAE Rev. 3: B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M e N.

☞ V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

- | | |
|---|-------------------------------------|
| • Alojamentos | <input type="checkbox"/> |
| • Empresas (excluindo as agrícolas) | |
| ○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| ○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) | <input type="checkbox"/> |
| • Explorações agrícolas | <input type="checkbox"/> |
| • Estabelecimentos | |
| ○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) | <input type="checkbox"/> |
| ○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) | <input type="checkbox"/> |
| • Veículos | <input type="checkbox"/> |
| • Instituições sem fins lucrativos | <input type="checkbox"/> |
| • Administrações Públicas | <input type="checkbox"/> |
| • Outras | <input type="checkbox"/> |
| ○ Especificar: _____ | |
| ○ Indicar a unidade amostral: | |

☞ **V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação**

Empresa.

☞ **V.4 Desenho da amostra**

○ **V.4.1 Características da amostra**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<u>Características da amostra:</u>	
• Probabilística	
○ Estratificada	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Por conglomerados	<input type="checkbox"/>
○ Multietápica	<input type="checkbox"/>
• Não probabilística	<input type="checkbox"/>
• Transversal	<input checked="" type="checkbox"/>
• Longitudinal (painel, amostra rotativa)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

○ **V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra**

A base de amostragem do ICI foi selecionada a partir do Universo de empresas dos Inquéritos de Conjuntura. São selecionadas para a base de amostragem, as empresas que cumpram os seguintes critérios:

- Pertencerem às secções B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M e N da CAE Rev. 3;
- E estarem sediadas em Portugal.

Efetua-se uma recolha exaustiva a todas as empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço.

São incluídas empresas com as seguintes formas jurídicas:

- 06 – Organismo da Administração Pública (1)
- 09 – Empresa pública (2)
- 10 – Associação (3)
- 11 – Empresa municipal
- 12 – Empresa intermunicipal
- 13 – Empresa regional
- 14 – Empresa metropolitana
- 17 – Entidade empresarial municipal
- 18 – Entidade empresarial intermunicipal
- 19 – Entidade empresarial metropolitana
- 23 – Sociedade civil com personalidade jurídica
- 30 – Sociedade anónima europeia
- 31 – Sociedade em nome coletivo
- 32 – Sociedade anónima (2)
- 33 – Sociedade em comandita (2)
- 34 – Sociedade por quotas (2)
- 35 – Sociedade unipessoal por quotas
- 36 – Sociedade anónima desportiva
- 38 – Agrupamento europeu de interesse económico comercial
- 39 – Agrupamento complementar de empresas (2)
- 41 – Cooperativa de responsabilidade ilimitada
- 42 – Cooperativa de responsabilidade limitada
- 43 – Cooperativa em comandita
- 45 – União de cooperativas

- 46 – Federação de cooperativas
- 47 – Confederação de cooperativas
- 70 – Pessoa coletiva estrangeira
- 73 – Empresa pública estrangeira
- 77 – Sociedade civil sob forma comercial estrangeira
- 78 – Sociedade comercial estrangeira
- 79 – Entidade equiparada estrangeira
- 84 – Estabelecimento individual de responsabilidade limitada
- 90 – Sociedade irregular
- 98 – Entidade equiparada a pessoa coletiva (4)

Notas:

(1) Na forma jurídica "06" devem ser considerados apenas os Serviços municipalizados (com "municipalizado" no nome e com o código S.1100120 (Quase-sociedades não financeiras públicas) da Nomenclatura dos Setores Institucionais).

(2) Nas formas jurídicas "09", "32", "33", "34" e "39" não são consideradas as empresas que estejam incluídas no setor institucional das Administrações Públicas (código S.13 da Nomenclatura dos Setores Institucionais).

(3) Apenas para os casos de empresas relevantes.

(4) Na forma jurídica "98" devem ser consideradas apenas as Sociedades não financeiras privadas e Sociedades não financeiras sob controlo estrangeiro a que correspondem os códigos S.1100200 e S.1100300 da Nomenclatura dos Setores Institucionais.

São incluídas empresas com as seguintes situações perante a atividade:

- 20: Em atividade
- 21: Empresa nova – nascimento efetivo
- 22: Empresa nova – por cisão-dissolução
- 23: Empresa nova – por cisão simples

- 24: Empresa nova – por cisão-fusão
- 25: Empresa nova – por fusão-dissolução
- 26: Empresa nova – por transformação
- 27: Empresa já existente – reestruturação
- 28: Empresa já existente – reativação

São incluídas empresas com as seguintes situações na morada:

- 00: Ignorado / Desconhecido
- 20: Confirmação de morada
- 31: Nova morada (Confirmada)
- 32: Nova morada (Não Confirmada)

São excluídas da base de amostragem as empresas que apresentem:

- Número de pessoas ao serviço (NPS) menor que quatro;
- Volume de negócios (VVN) inferior a €125 000;
- NPS menor ou igual a nove e VVN inferior a €500 000;
- Última informação disponível relativa ao NPS e ao VVN anterior a 2013 (exceto para algumas empresas consideradas relevantes para as quais se admitiram dados de anos anteriores).

Nas empresas pertencentes às divisões 64 a 66 da CAE Rev. 3 são admitidas empresas cujo VVN não cumpra as condições referidas, desde que a variável auxiliar ao volume de negócios as cumpra.

Para efeitos de dimensionamento e seleção da amostra a base de amostragem foi estratificada pelas seguintes variáveis:

- a) Por agregação da CAE Rev. 3 ao nível do grupo (CAE a 3 dígitos) no caso da secção C (Indústrias Transformadoras) e ao nível da divisão (CAE a 2 dígitos) para as restantes secções inquiridas;
- b) Por escalões de número de pessoas ao serviço (ENPS), sendo considerados os seguintes:

Escalões de Número de Pessoas ao Serviço	Designação
1	4 a 49 pessoas ao serviço
2	50 a 249 pessoas ao serviço
3	250 a 499 pessoas ao serviço
4	500 ou mais pessoas ao serviço

A dimensão da amostra foi calculada de forma a garantir um coeficiente de variação inferior a 10% para o total do volume de negócios ao nível da agregação da CAE Rev. 3 (ao nível do grupo no caso da secção C e ao nível da divisão nas restantes secções), tendo sido distribuída pelos estratos não exaustivos de acordo com a seguinte expressão:

$$n_h = \frac{N_h S_h \sqrt{X_h}}{\sum_{h=1}^H N_h S_h \sqrt{X_h}} * n$$

em que:

- n_h - Dimensão da amostra no estrato h
- N_h - Dimensão da base de amostragem no estrato h
- n - Dimensão total da amostra
- S_h - Desvio padrão da variável volume de negócios na base de amostragem, no estrato h
- X_h - Total do volume de negócios na base de amostragem, no estrato h
- H - Número total de estratos

Dimensão mínima da amostra: 5 empresas em todos os estratos cuja dimensão da base de amostragem era igual ou superior àquele valor.

A recolha direta é realizada de forma exaustiva e por amostragem, de acordo com os seguintes critérios:

- Exaustivo – são inquiridas exaustivamente as empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço;
- Amostragem – as empresas que não se encontrem em situação de inquirição exaustiva.

A amostra é selecionada de um modo independente em cada estrato h , por um processo aleatório simples, sem reposição, de dimensão n_h , através do seguinte processo:

- Atribuição de um número aleatório com distribuição uniforme no intervalo [0;1] a cada empresa;
- Ordenação das empresas por ordem crescente da carga estatística e do número aleatório;
- Seleção das primeiras n_h empresas do estrato h (correspondem às empresas com menor carga estatística).

Assim, a amostra é composta por 3830 empresas, cuja distribuição por agregação CAE Rev.3 e escalão de número de pessoas ao serviço se apresenta na seguinte tabela:

Agregação CAE Rev.3	Escalão de Número de Pessoas ao Serviço				Total
	4-49	50-249	250-499	>=500	
07	x	x	2	1	3
08	1	x	x	x	1
08	25	16	x	x	41
09	2	x	1	x	3
101	8	8	5	4	25
102	5	5	2	2	14
103	11	11	1	x	23
104	5	4	x	x	9
105	5	5	x	2	12
106	9	9	x	x	18
107	21	21	6	x	48
108	5	5	2	1	13
109	5	5	1	x	11
110	5	5	3	4	17
120	x	2	1	x	3
131	9	9	x	x	18
132	5	5	7	1	18
133	5	5	1	2	13
139	13	13	8	2	36
141	x	1	x	x	1
141	19	18	11	3	51
142	3	x	x	x	3
143	10	10	1	x	21
151	6	6	2	x	14
152	13	13	8	2	36
161	10	10	x	x	20
162	1	1	x	x	2
162	5	5	4	3	17
171	3	5	2	2	12
172	5	5	3	1	14
181	18	18	1	1	38
182	3	x	x	x	3
192	4	x	x	1	5
201	5	5	1	x	11
202	1	x	1	x	2
203	5	5	1	1	12
204	8	8	x	x	16
205	5	5	x	x	10
206	4	x	1	x	5
211	4	2	x	1	7
212	9	9	4	1	23
221	5	5	3	1	14
222	12	12	6	1	31
231	5	5	1	2	13

Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento
DCN/CTAC

Agregação CAE Rev.3	Escalação de Número de Pessoas ao Serviço				Total
	4-49	50-249	250-499	>=500	
232	4	2	x	x	6
233	5	5	3	2	15
234	5	5	4	3	17
235	5	1	2	x	8
236	12	12	x	x	24
237	11	11	x	x	22
239	5	4	x	x	9
241	1	3	2	x	6
242	5	2	1	x	8
243	5	5	x	x	10
244	5	5	2	x	12
245	6	6	1	x	13
251	x	1	x	x	1
251	36	35	2	1	74
252	5	5	x	1	11
253	5	2	x	x	7
254	1	x	1	x	2
255	1	x	x	x	1
255	4	3	x	x	7
256	13	13	2	x	28
257	9	9	4	x	22
259	10	10	2	1	23
261	5	4	x	x	9
262	3	5	1	x	9
263	3	4	2	x	9
264	3	1	x	2	6
265	5	5	x	x	10
267	1	x	x	1	2
271	1	x	x	x	1
271	4	5	2	1	12
272	x	x	1	x	1
273	5	4	2	x	11
274	7	7	x	x	14
275	5	5	1	2	13
279	5	5	x	x	10
281	5	5	2	3	15
282	7	7	2	x	16
283	5	3	1	x	9
284	5	4	x	x	9
289	7	7	1	1	16
291	4	1	1	3	9
292	6	6	x	x	12
293	5	5	21	8	39
301	5	5	x	x	10
302	x	1	x	x	1
303	1	3	1	x	5
309	5	5	1	x	11
310	23	23	x	2	48
321	5	4	x	x	9
322	5	x	x	x	5
323	7	x	x	x	7
324	3	1	x	x	4
325	5	5	2	x	12
329	5	5	2	x	12
331	6	6	3	3	18
332	9	9	x	x	18
35	5	5	1	4	15
36	5	5	3	2	15
37	5	4	x	1	10
38	13	13	4	3	33
39	1	x	x	x	1
41	x	3	x	x	3
41	87	84	1	4	176
42	8	8	9	12	37
43	38	38	13	2	91
45	63	63	7	3	136
46	1	x	x	x	1
46	113	54	13	6	186
47	50	50	25	35	160

Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento
DCN/CTAC

Agregação CAE Rev.3	Escala de Número de Pessoas ao Serviço				Total
	4-49	50-249	250-499	>=500	
49	18	18	18	16	70
50	5	4	1	x	10
51	5	5	2	4	16
52	x	1	x	x	1
52	19	18	7	6	50
53	1	x	x	x	1
53	4	4	1	3	12
55	x	1	x	x	1
55	49	48	16	2	115
56	33	33	8	11	85
58	x	1	x	x	1
58	9	8	3	1	21
59	1	x	x	x	1
59	33	7	1	x	41
60	6	6	1	2	15
61	5	5	3	3	16
62	x	1	x	x	1
62	11	10	15	7	43
63	6	6	1	x	13
64	1	1	x	x	2
64	20	20	7	13	60
65	18	18	5	5	46
66	1	x	x	x	1
66	76	16	x	x	92
68	3	x	x	x	3
68	158	16	2	x	176
69	53	20	x	1	74
70	1	x	x	x	1
70	25	26	8	5	64
71	14	14	3	2	33
72	25	1	x	x	26
73	45	12	1	x	58
74	1	x	x	x	1
74	40	12	1	1	54
75	1	x	x	x	1
75	23	x	x	x	23
77	40	15	3	x	58
78	1	x	x	x	1
78	4	5	21	28	58
79	63	14	x	1	78
80	5	5	9	13	32
81	9	9	10	18	46
82	13	13	7	7	40
Total	1859	1285	392	294	3830

A tabela anterior refere-se à distribuição da amostra em 2016 (Fonte: FUE 2015), a qual sofrerá alterações anuais decorrentes da demografia das empresas.

O software utilizado foi o R.

Relativamente à metodologia para atualização da amostra, é de referir que esta foi obtida a partir de uma base de amostragem fixa de 43926 empresas classificadas nas secções B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M e N da CAE Rev. 3.

Para limitar o impacto de eventuais exclusões de empresas que tenham deixado de pertencer ao universo de referência após a sua seleção para a base de amostragem, esta última é

refrescada anualmente através da inclusão de novas unidades que, no respetivo ano de recolha, façam parte do âmbito da operação (cumprindo os critérios acima delineados). Este procedimento permite o reforço subsequente da amostra com novas unidades pertencentes a estratos com empresas em falta, preservando o seu desenho inicial.

V.5 Construção do(s) questionário(s)

○ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Testes de gabinete	<input checked="" type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrónicos	<input checked="" type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input type="checkbox"/>

○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

O tempo de preenchimento é variável, está condicionado à disponibilidade da informação quantitativa.

☞ V.6 Recolha de dados

○ V.6.1 Recolha direta de dados

▪ V.6.1.1 Período(s) de recolha

Período de recolha: aproximadamente três meses no inquérito de abril e quatro meses no inquérito de outubro, com início a partir do dia 1 de abril e de 1 de outubro, respetivamente. O período de recolha para reporte dos dados à CE é de aproximadamente um mês no inquérito de abril e dois meses no inquérito de outubro.

Data de expedição: o formulário eletrónico fica imediatamente disponível a partir do dia 1 do mês de referência.

São realizadas insistências por telefone e e-mail.

▪ **V.6.1.2 Método(s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Recolha por entrevista:	
• Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
• Presencial sem Computador	<input type="checkbox"/>
• Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
• Telefónica sem Computador	<input type="checkbox"/>
Recolha por autopreenchimento:	
• Questionário Eletrónico (WebInq)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
• Questionário em Papel	<input checked="" type="checkbox"/>
Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

A recolha de cada um dos inquéritos, de abril e de outubro, tem dois momentos distintos: o período de recolha até ao envio dos dados para a CE e o período de recolha até à divulgação dos dados pelo INE.

Para o primeiro período, há um fator determinante que são os calendários de reporte para a CE (válido apenas para o apuramento realizado para envio). O segundo período de recolha surge na continuação do anterior período e culmina com a divulgação da análise efetuada pelo INE, tendo como critérios para o fecho da recolha as taxas de resposta e de representatividade tendo em conta o número de pessoas ao serviço e a obtenção de respostas das empresas de maior dimensão e de importância capital num dado estrato, bem como o calendário de reporte/divulgação.

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
○ Especificar o critério: _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.5 Sessões informativas**

Não aplicável.

○ **V.6.2 Recolha não-direta de dados**

NOME DA FONTE	TIPO DE FONTE (administrativa, operação estatística)	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL DA FONTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA DOS DADOS DA FONTE
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Administrativa	Ministério da Justiça Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro	n-2 no inquérito de abril e n-1 no inquérito de outubro

Os dados relativos a esta operação estatística são complementados por dados administrativos, provenientes da IES, no que respeita à variável relativa aos montantes de investimento.

A IES agrega, num único ato, o cumprimento de várias obrigações legais, nomeadamente a declaração anual de informação contabilística e fiscal, o registo da prestação de contas, a prestação de informação de natureza estatística ao INE e a prestação de informação relativa a dados contabilísticos anuais para fins estatísticos ao Banco de Portugal (Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 de janeiro).

O cumprimento destas obrigações legais é efetuado através do envio da respetiva informação ao Ministério das Finanças, por transmissão eletrónica de dados, nos termos definidos por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da justiça e pelo INE. A informação rececionada é disponibilizada ao Ministério da Justiça, que por sua vez disponibiliza ao INE informação de natureza estatística.

☞ V.7 Tratamento de dados

○ V.7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

As validações a efetuar no momento do registo dos dados são as seguintes:

- No caso das questões qualitativas, excetuando a questão ligada aos fatores limitativos, apenas uma hipótese de resposta poderá ser selecionada.
- No caso das questões quantitativas, os valores reportados são comparados com os do inquérito anterior para os anos comuns e caso as variações sejam significativas, a empresa será contactada para confirmação dos dados. Solicita-se também confirmação da informação fornecida no caso de taxas de variação expressivas para anos não comuns. Adicionalmente é analisada a coerência da informação fornecida com a proveniente da IES para os anos relevantes.
- Todas as questões são de preenchimento obrigatório.

Esta operação estatística está integrada no SIGINQ o qual é constituído pelos subsistemas:

FUE – Ficheiro de Unidades Estatísticas;

SIGUA – Sistema de Gestão de Universos e Amostras;

GPAP – Sistema de Gestão de Processos de Recolha – Inquéritos por autopreenchimento;

GRES P – Sistema de Gestão de Respondentes;

WEBINQ – Inquéritos do INE na Web;

Formulário eletrónico específico – Recolha de dados via Internet e Intranet.

Os dados de todos estes subsistemas, exceto o WebInq, estão armazenados no Sistema de Gestão de Base de Dados Oracle. Os dados do WebInq estão armazenados no Sistema de Gestão de Dados SQL*Server.

As aplicações de todos estes subsistemas, exceto o FUE, estão desenvolvidos em Visual Studio.Net da Microsoft. O FUE está desenvolvido em Visual Basic 6.0 da Microsoft.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

○ **V.7.2 Tratamento de não respostas**

O tratamento de não respostas totais consiste num ajustamento ao coeficiente de extrapolação de cada empresa (respondente) de forma a compensar as empresas que não responderam ao inquérito.

Não são aplicados quaisquer métodos de tratamento de não respostas parciais uma vez que estas não são admitidas neste inquérito.

○ **V.7.3 Obtenção de resultados**

O apuramento dos resultados é efetuado a três níveis:

- Questões qualitativas;
- Valores quantitativos amostrais;
- Valores quantitativos extrapolados.

O processo de apuramento é executado nas seguintes fases:

- A) Operações de cálculo no estrato (cruzamento do escalão de número de pessoas ao serviço com a divisão/grupo da CAE): agrupamento dos montantes ou tipo de resposta dado em cada quesito. Cada empresa é representada nas questões quantitativas pelos montantes de investimento e nas questões qualitativas pelo seu peso em termos do número de pessoas ao serviço ou pelo número de empresas respondentes no estrato.
- B) Apuramento dos resultados a nível mais agregado: a agregação dos vários escalões de número de pessoas ao serviço na mesma atividade e a passagem para o total geral através da agregação das diferentes atividades são feitas de acordo com o peso desse subconjunto no nível de agregação superior.

No entanto, as questões de natureza qualitativa têm um processo de apuramento distinto das questões quantitativas, descrevendo-se abaixo um exemplo de cada:

- Apuramento de um quesito de tipo qualitativo, por exemplo a questão 9.2 com opções de resposta de 1 a 9 – principais fatores limitativos ao investimento.

O apuramento da questão 9.2 é condicionado pela resposta “afirmativa” à questão 9.1.

Seja

$V'(g, j, i)$: Empresa i do estrato (g, j) que respondeu afirmativamente à questão 9.1.

$V'(g, j)$: Número total de empresas pertencentes ao estrato (g, j) que responderam afirmativamente à questão 9.1.

em que:

$i = 1, \dots, N'(g, j)$ identifica a empresa, havendo $N'(g, j)$ empresas nesse estrato que responderam afirmativamente à questão 9.1.

$j = 1, \dots, 4$ identifica o escalão de número de pessoas ao serviço

$g = 1, \dots, 135$ identifica a atividade (inclui 44 divisões relativas às secções B, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M e N e 91 grupos da secção C)

$V_d(g, j) = \sum_{i=1}^{N'(g, j)} R_d(g, j, i) V'(g, j, i)$ número de empresas pertencentes ao estrato (g, j) que assinalaram a opção de resposta d como fator limitativo ao investimento

em que:

$d = 1, \dots, 9$ corresponde aos principais fatores limitativos ao investimento

$R_d(g, j, i) = 1$ se a empresa i do estrato (g, j) aponta a opção de resposta d como fator limitativo ao investimento

$R_d(g, j, i) = 0$ se a empresa i do estrato (g, j) não aponta a opção de resposta d como fator limitativo ao investimento

a) Então:

$X_d(g, j) = \frac{V_d(g, j)}{V'(g, j)} * 100$ percentagem de empresas do estrato (g, j) que assinalam a opção de resposta d como fator limitativo ao investimento

b) Agregação para o total da atividade g :

$$X_d(g) = \sum_{j=1}^4 X_d(g, j) P(g, j) \quad \text{percentagem de empresas na atividade } g \text{ que assinalam a opção de}$$

resposta d como fator limitativo ao investimento

em que:

$P(g, j)$ é o ponderador associado ao estrato (g, j) no apuramento por atividade, definido de acordo com o universo de referência para o inquérito.

c) Agregação para o total das atividades:

É feita em duas etapas, em primeiro lugar a agregação das atividades pertencentes ao total, mantendo o escalão, e posteriormente a agregação do escalão.

$$X_d(j) = \sum_g [X_d(g, j) P(g, j)] \quad \text{percentagem de empresas que assinalam } d \text{ como limitação, no}$$

total das atividades, para o escalão j

$$X_d = \sum_{j=1}^4 X_d(j) P(j) \quad \text{percentagem de empresas que assinalam } d \text{ como limitação, no total das}$$

atividades

em que:

$P(j)$ é o ponderador associado ao escalão j , definido de acordo com o universo de referência para o inquérito.

Como foi referido, no caso da questão 9, as agregações são realizadas com base no número de empresas existentes no universo, mas para as questões 4, 5 e 10 estas agregações são baseadas no NPS no universo.

- Apuramento de valores quantitativos (amostrais e extrapolados)

Embora sejam efetuados apuramentos a nível amostral, isto é, adicionando os valores declarados pelas empresas em cada estrato, os resultados divulgados são baseados em extrapolações, servindo os dados amostrais de elementos de controlo do processo de extrapolação e dos desvios por ele provocados em caso de deficiente cobertura.

O princípio básico usado para a extrapolação é o seguinte:

- Os montantes de investimento declarados pelas empresas inquiridas (amostra) de um determinado estrato são extrapolados de forma a dispor-se de um montante para o conjunto do grupo/divisão. Os valores assim obtidos podem, sem inconvenientes, ser adicionados de forma a se obter um total extrapolado para uma determinada secção/agrupamento ou para obter o total geral.
- O coeficiente de extrapolação utilizado ao nível do estrato é obtido a partir dos dados do FUE no momento de recolha da amostra e corresponde a:

$$CE = \frac{L_{(g,j)}}{l_{(g,j)}}$$

em que:

CE : Coeficiente de extrapolação

$L_{(g,j)}$: Número total de pessoas ao serviço das empresas do estrato (g, j) existentes no universo de referência

$l_{(g,j)}$: Número total de pessoas ao serviço das empresas do estrato (g, j) que responderam ao inquérito (com resposta completa)

Assim tem-se para extrapolação de montantes de investimento:

$$FBCF_{(g,j)t} = (FBCF)'_{(g,j)t} \frac{L_{(g,j)}}{l_{(g,j)}}$$

em que:

$FBCF_{(g,j)t}$: Montante do investimento extrapolado no estrato (g, j) e no ano t

$(FBCF)'_{(g,j)t}$: Montante do investimento não extrapolado no estrato (g, j) e no ano t

Deste modo, verifica-se que o montante de investimento extrapolado de um determinado estrato é igual ao investimento médio por pessoa empregue nas empresas inquiridas, multiplicado pelo total de pessoas empregues na atividade.

Este procedimento tem como hipótese que os montantes de investimento por pessoa empregue são idênticos no mesmo estrato, admitindo-se também as seguintes premissas:

- As determinantes externas de investimento numa determinada atividade são as mesmas;
- As decisões de investir ou não investir, investir mais ou menos, são uniformes;
- A intensidade capitalística das empresas do mesmo estrato é um dado técnico (obtido da função de produção) e uniforme no estrato em questão.

Após o apuramento dos montantes extrapolados para as diferentes atividades, calculam-se as taxas de variação, o indicador de difusão (percentagem de empresas que referem a realização de investimentos ou a intenção de investir) e as estruturas (percentagem de investimento realizado pelas diversas atividades num determinado ano, relativamente ao total de investimento realizado nesse ano).

Note-se que o investimento extrapolado apurado com base nos dados obtidos na questão 3 é utilizado para o apuramento das questões 6, 7 e 8.

O apuramento de resultados foi desenvolvido usando procedimentos PL/SQL (ORACLE). Para a visualização dos mapas é usada a aplicação Mapas Web desenvolvida em Visual Studio.Net da Microsoft.

○ **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não aplicável.

○ **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

1. Comparabilidade temporal

O lançamento da nova amostra, com a respetiva atualização dos ponderadores utilizados para agregação, em conjunto com o ajustamento da estratificação por escalões de pessoas ao serviço e também a diferença de estrutura e de agregação provocada pela adaptação à nova CAE, impossibilitam a comparação de resultados ao nível das secções e das subsecções da Indústria Transformadora entre o inquérito de abril de 2016 e o inquérito de outubro de 2016. A comparação de resultados a níveis mais agregados deve ser feita com a devida reserva associada à utilização de uma nova amostra.

Adicionalmente, a construção de séries cronológicas para este inquérito deve ser norteada por um cuidado extremo, tendo em conta a não revisão dos dados recebidos em inquéritos anteriores e a utilização de dados extrapolados, que introduz uma oscilação maior nos resultados, na eventualidade de revisões. Como o questionário possui informação de três períodos consecutivos a análise é feita principalmente sobre cada grupo de respostas e utilizada uma comparação com a análise anterior. É ainda necessário ter em consideração que, para cada ano, existem quatro estimativas relativas à taxa de variação da FBCF empresarial, tal como referido no ponto IV.6.2..

No quadro seguinte é apresentada uma análise comparativa das diferentes amostras.

Quadro Comparativo - Inquérito de Conjuntura ao Investimento							
Designação	Outubro de 1986	Abril de 1987	Abril de 1991	Outubro de 1997	Outubro de 2003	Outubro de 2010	Outubro de 2016
Características							
Periodicidade	Semestral	Semestral	Semestral	Semestral	Semestral	Semestral	Semestral
Âmbito Geográfico	Continente	Continente	Continente	Continente	Continente	Continente	País
População	Empresas com atividade principal nas seguintes divisões da CAE: 2 – Indústrias extrativas; 3 – Indústrias transformadoras; 41 - Eletricidade, gás e vapor	Empresas com atividade principal nas seguintes divisões da CAE: 2 – Indústrias extrativas; 3 – Indústrias transformadoras; 41 - Eletricidade, gás e vapor; 42 – Abastecimento de água; 5 – Construção e obras públicas; 61 - Comércio por grosso; 62 – Comércio a retalho; 7 - Transportes, armazenagem e comunicações; 81 - Bancos e outras; 82 – Seguros	Empresas com atividade principal nas seguintes divisões da CAE: 2 – Indústrias extrativas; 3 – Indústrias transformadoras; 41 - Eletricidade, gás e vapor; 42 – Abastecimento de água; 5 – Construção e obras públicas; 61 - Comércio por grosso; 62 – Comércio a retalho; 63 – Restaurantes e Hotéis; 7 - Transportes, armazenagem e comunicações; 81 - Bancos e outras; 82 – Seguros; 83 – Operações sobre Imóveis e Serviços Prestados às Empresas	Empresas com atividade principal nas seguintes divisões da CAE: C - Indústrias extrativas; D - Indústrias transformadoras; E - Produção e distribuição de eletricidade, de gás e de água; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico; H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares); I - Transportes, armazenagem e comunicações; J - Atividades financeiras; K - Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	Empresas com atividade principal nas seguintes secções da CAE: C - Indústrias extrativas; D - Indústrias transformadoras; E - Produção e distribuição de eletricidade, de gás e de água; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico; H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares); I - Transportes, armazenagem e comunicações; J - Atividades financeiras; K - Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	Empresas com atividade principal nas seguintes secções da CAE: B - Indústrias extrativas; C - Indústrias transformadoras; D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Atividades de informação e de comunicação; K - Atividades financeiras e de seguros; L - Atividades imobiliárias; M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Empresas com atividade principal nas seguintes secções da CAE: B - Indústrias extrativas; C - Indústrias transformadoras; D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Atividades de informação e de comunicação; K - Atividades financeiras e de seguros; L - Atividades imobiliárias; M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio
Base de Amostragem	Inquérito Anual à Indústria Transformadora – 1983	Quadros de pessoal do Ministério do Emprego e Segurança Social de março de 1985; 67751 empresas	Ficheiro Central de Empresas e Estabelecimentos do INE	Ficheiro Central de Empresas e Estabelecimentos do INE	Inquérito às Empresas Harmonizado – 2002; 50948 empresas; NPS menor que quatro; VVN inferior a €125 000; NPS menor ou igual a 9 e VVN inferior a €500 000; última informação disponível relativa ao NPS e ao VVN é anterior a 1998 (exceto para algumas empresas consideradas relevantes para as quais se admitiram dados de anos anteriores)	FUE - 2009; 57190 empresas; excluem-se as empresas com: NPS menor que quatro; VVN inferior a €125 000; NPS menor ou igual a 9 e VVN inferior a €500 000; última informação disponível relativa ao NPS e ao VVN é anterior a 2005 (exceto para algumas empresas consideradas relevantes para as quais se admitiram dados de anos anteriores)	FUE - 2015; 43926 empresas; excluem-se as empresas com NPS menor que quatro; VVN inferior a €125 000; NPS menor ou igual a 9 e VVN inferior a €500 000; última informação disponível relativa ao NPS e ao VVN é anterior a 2013 (exceto para algumas empresas consideradas relevantes para as quais se admitiram dados de anos anteriores)

Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento
DCN/CTAC

Quadro Comparativo - Inquérito de Conjuntura ao Investimento							
Designação	Outubro de 1986	Abril de 1987	Abril de 1991	Outubro de 1997	Outubro de 2003	Outubro de 2010	Outubro de 2016
Características							
Periodicidade	Semestral	Semestral	Semestral	Semestral	Semestral	Semestral	Semestral
Âmbito Geográfico	Continente	Continente	Continente	Continente	Continente	Continente	País
Tipo de Amostragem	Probabilística estratificada	Probabilística estratificada	Probabilística estratificada	Probabilística estratificada	Probabilística estratificada	Probabilística estratificada	Probabilística estratificada
Metodologia de dimensionamento da amostra	Variável de estratificação: a) CAE a 3 dígitos; b) ENPS: 1) 1-19 pessoas; 2) 20-49 pessoas; 3) 50-99 pessoas; 4) 100-200 pessoas; 5) mais de 200 pessoas; Empresas com mais de 200 pessoas são inquiridas exhaustivamente; Dimensão mínima da amostra em cada estrato de 3 empresas	Variáveis de estratificação: a) CAE a 3 dígitos; b) ENPS: 1) 1-19 pessoas; 2) 20-49 pessoas; 3) 50-99 pessoas; 4) 100-199 pessoas; 5) 200 ou mais pessoas; Empresas com 200 ou mais são inquiridas exhaustivamente; Dimensão mínima da amostra em cada estrato de 3 empresas	Variáveis de estratificação: a) CAE a 3 dígitos; b) ENPS: 1) 1-99 pessoas; 2) 100-499 pessoas; 3) 500-999 pessoas; 4) 1000 ou mais pessoas; Empresas com 200 ou mais são inquiridas exhaustivamente; Dimensão mínima da amostra em cada estrato de 3 empresas	Variável de estratificação: a) CAE a 3 dígitos; b) ENPS: 1) até 20 pessoas; 2) 20-49 pessoas; 3) 50-99 pessoas; 4) 100-249 pessoas; 5) 250-499 pessoas; 6) 500 ou mais pessoas; Empresas com 200 ou mais são inquiridas exhaustivamente; Dimensão mínima da amostra em cada estrato de 3 empresas	Variáveis de estratificação: a) CAE a 3 dígitos; b) ENPS: 1) 4-19 pessoas; 2) 20-49 pessoas; 3) 50-99 pessoas; 4) 100-249 pessoas; 5) 250-499 pessoas; 6) 500 ou mais pessoas; Empresas com 200 ou mais pessoas são inquiridas exhaustivamente; Dimensão mínima da amostra em cada estrato de 3 empresas	Variáveis de estratificação: a) CAE a 3 dígitos no caso da secção C (Indústrias Transformadoras e ao nível da divisão (CAE a 2 dígitos) para as restantes secções inquiridas; b) ENPS: 1) 1-49 pessoas; 2) 50-249 pessoas; 3) 250-499 pessoas; 4) 500 ou mais pessoas; Empresas com mais de 200 pessoas são inquiridas exhaustivamente; Dimensão mínima da amostra em cada estrato de 3 empresas	Variáveis de estratificação: a) CAE a 3 dígitos no caso da secção C (Indústrias Transformadoras e ao nível da divisão (CAE a 2 dígitos) para as restantes secções inquiridas; b) ENPS: 1) 1-49 pessoas; 2) 50-249 pessoas; 3) 250-499 pessoas; 4) 500 ou mais pessoas; Empresas com mais de 250 pessoas são inquiridas exhaustivamente; Dimensão mínima da amostra em cada estrato de 3 empresas
Metodologia de seleção da amostra	Seleção sistemática	Seleção sistemática	Seleção sistemática	Seleção sistemática	Seleção sistemática	Seleção sistemática	Seleção sistemática
Nomenclatura usada para atividades	CAE Rev. 1	CAE Rev. 1	CAE Rev. 1	CAE Rev. 2	CAE Rev. 2	CAE Rev. 3	CAE Rev. 3
Dimensão da amostra	1866 empresas	3340 empresas	4122 empresas	4200 empresas	4300 empresas	3749 empresas	3830 empresas
Questionário	Harmonizado com a CE	Harmonizado com a CE	Harmonizado com a CE	Harmonizado com a CE	Harmonizado com a CE	Harmonizado com a CE	Harmonizado com a CE

2. Outros tipos de comparabilidade

A avaliação da coerência dos dados baseia-se na comparação entre os dados de investimento indicados no inquérito com os referidos para o mesmo período no inquérito anterior e na IES.

o **V.7.6 Confidencialidade dos dados**

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

2. Se responder “sim” completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento.

A recolha, tratamento e divulgação dos dados estatísticos é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008, de 13 de maio (Lei do SEN), designadamente o artigo 6º, que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico a toda a informação que permite individualizar unidades estatísticas, bem como os manuais de aplicação deste princípio pelas autoridades estatísticas (AE).

A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar mas também criminalmente de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN. O tratamento dos dados pelo INE consiste em aplicar as regras em vigor para a divulgação da informação estatística. A divulgação dos dados faz-se a um nível agregado, ou seja, os dados elementares (ao nível da divisão/grupo da CAE Rev. 3, bem como as atividades económicas onde se encontrem menos de três unidades estatísticas, exceto se autorizado por parte das empresas em causa) não são objeto de divulgação.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

1. Identificação do suporte de recolha

Na recolha em suporte papel serão utilizados os instrumentos de notação com os números 10198 e 10197, respetivamente nos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura ao Investimento de abril e outubro.

2. Questionários/suportes de recolha

- Imagem do questionário harmonizado pela CE - DG-ECFIN – ver Anexo 1.

- Imagem do questionário de abril, acessível em:

<http://smi-i.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10198>

- Imagem do questionário de outubro, acessível em:

<http://smi-i.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10197>

A recolha eletrónica da informação é realizada através de formulário eletrónico via portal do INE (<http://webinq.ine.pt>), estando disponíveis instruções de preenchimento (ver Anexo 2). No WebInq encontra-se disponível uma série de perguntas e respostas (FAQs), de modo a esclarecer possíveis dúvidas no preenchimento do questionário:

<http://webinq.ine.pt/public/files/inqueritos/InqAjuda.aspx?Id=280&inq=ICI>

3. Entidade inquirida: empresa

4. Variáveis de observação*

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
Questões comuns aos inquéritos de abril e outubro										
-	6528	19-05-2009	Designação social	Empresa	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
-	359	01-01-2005	Identificação fiscal	Empresa	-	-	-	-	9 dígitos	Não aplicável
-	360	01-01-2005	Morada	Empresa	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
-	845	01-01-2005	Localização geográfica (Distrito) da empresa	Empresa	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
-	846	01-01-2005	Localização geográfica (Município) da empresa	Empresa	-	-	-	-	Texto	Não aplicável

Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento
DCN/CTAC

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
-	365	01-01-2013	Localização geográfica (Freguesia) da empresa	Empresa	-	V00017	Código de divisão administrativa (distrito, município, freguesia)	3	Texto	Não aplicável
-	415	01-01-2013	Localidade postal	Empresa	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
-	416	01-01-2013	Código postal	Empresa	-	V00083	Código postal	1	-	Não aplicável
-	8166	01-10-2016	Situação perante a atividade da empresa	Empresa	-	V010751	Lista de situação perante a atividade (FUE) - variante 1	1	-	Não aplicável
-	1032	01-01-2013	Nome do responsável pelo preenchimento do questionário	Empresa	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
-	6574	21-05-2015	Função/cargo do responsável pelo preenchimento do questionário	Empresa	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
-	1031	01-01-2013	Data de preenchimento do questionário	Empresa	-	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
-	366	01-01-2013	Contacto telefónico	Empresa	-	-	-	-	9 dígitos	Não aplicável
-	414	01-01-2013	Contacto por Fax	Empresa	-	-	-	-	9 dígitos	Não aplicável
-	807	01-01-2013	Contacto por email	Empresa	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
-	8043	01-10-2016	Observações	Empresa	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
-	6527	19-05-2015	Homepage	Empresa	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
-	7134	12-10-2015	Atividade Económica Principal (CAE Rev.3)	Empresa	-	V00554	Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3	5	5 dígitos	Não aplicável
-	8171	01-10-2016	Facto relevante ocorrido durante o exercício na empresa	Empresa	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
-	8172	01-10-2016	Facto relevante ocorrido durante o exercício (Sim/Não) na empresa	Empresa	-	V00180	Tipologia Sim/Não	-	S/N	Não aplicável
-	8170	01-10-2016	Data da ocorrência do fato relevante	Empresa	-	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
-	-	-	Morada/localidade e postal/código postal/contacto telefónico/contacto por fax/contacto por e-mail do responsável pelo preenchimento do questionário	Empresa	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
-	8042	01-10-2016	Assinatura do responsável pelo preenchimento do questionário	Empresa	-	-	-	-	Texto	Não aplicável

Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento
DCN/CTAC

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
-	817	01-01-2013	Pessoal ao serviço (n.º) da empresa	Empresa	-	-	-	-	[1, 99999]	Número (N.º)
-	1758	01-01-2013	Volume de negócios (€)	Empresa	-	-	-	-	(0, ∞[Euro (€)
-	-	-	Investimento efetuado no ano anterior (€) pela empresa	Empresa	-	-	-	-	[0, ∞[Euro (€)
-	-	-	Aumento do investimento face ao ano anterior (%)	Empresa	-	-	-	-	(0, ∞)	%
-	-	-	Diminuição do investimento face ao ano anterior (%)	Empresa	-	-	-	1	(0, ∞[%
-	-	-	Investimento realizado e que prevê realizar no ano de referência (€) pela empresa	Empresa	-	-	-	1	[0, ∞[Euro (€)
-	-	-	Investimento que prevê realizar no ano seguinte (€) pela empresa	Empresa	-	-	-	1	[0, ∞[Euro (€)
-	-	-	Comparação entre o investimento indicado face ao inicialmente previsto	Empresa	-	Vo2457	Escala de opinião 41 (superior - inferior)	1	-	Não aplicável
-	-	-	Perspetiva de variação do n.º de postos de trabalho face ao investimento realizado e a realizar pela empresa	Empresa	-	Vo0445	Escala de opinião 12 (aumente - diminua)	1	-	Não aplicável
-	-	-	Repartição percentual do investimento segundo as fontes de financiamento	Empresa	-	Vo2458	Fontes de financiamento (4)	2	[0, 100]	%
-	-	-	Repartição percentual do investimento segundo o objetivo	Empresa	-	Vo2459	Objetivos do investimento	3	[0, 100]	%
-	-	-	Repartição percentual do investimento segundo o destino	Empresa	-	Vo2460	Destino do investimento	2	[0, 100]	%
-	-	-	Existência de fatores limitativos ao investimento da empresa	Empresa	-	Vo0180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
-	-	-	Principais fatores limitativos ao investimento da empresa	Empresa	-	Vo2461	Fatores limitativos do investimento	1	-	-
-	-	-	Principal fator limitativo ao investimento da empresa	Empresa	-	-	-	-	[1,2,3,4,5,6,7,8,9]	%

Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento
DCN/CTAC

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
Questão exclusiva ao inquérito de outubro										
-	-	-	Determinantes do investimento da empresa	Empresa	-	Vo2463	Fatores que influenciam o investimento	1	-	-
-	-	-	Determinantes do investimento da empresa	Empresa	-	Vo2462	Escala de opinião 42 (muito estimulante - sem resposta)	1	-	-

Relativamente às variáveis recolhidas via IES:

Fonte (dos dados)	Designação da variável (na origem)	Unidade estatística	Unidade de medida	Informação complementar
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Programas de computador (3)	Empresa	Euro (€)	Anexo A - Quadro 0507-A – Ativos Intangíveis – Total das adições (A5572), Aquisições em 1º mão (A5573) e Trabalhos para a própria entidade (A5576)
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Propriedade industrial (4)	Empresa	Euro (€)	Anexo A - Quadro 0507-A – Ativos Intangíveis – Total das adições (A5572), Aquisições em 1º mão (A5573) e Trabalhos para a própria entidade (A5576)
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Edifícios e outras construções (2)	Empresa	Euro (€)	Anexo A - Quadro 0508-A – Ativos Fixos Tangíveis – Total das adições (A5622), Aquisições em 1º mão (A5623) e Trabalhos para a própria entidade (A5627)
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Equipamento básico (3)	Empresa	Euro (€)	Anexo A - Quadro 0508-A – Ativos Fixos Tangíveis – Total das adições (A5622), Aquisições em 1º mão (A5623) e Trabalhos para a própria entidade (A5627)
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Equipamento de transporte (4)	Empresa	Euro (€)	Anexo A - Quadro 0508-A – Ativos Fixos Tangíveis – Total das adições (A5622), Aquisições em 1º mão (A5623) e Trabalhos para a própria entidade (A5627)
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Equipamento administrativo (5)	Empresa	Euro (€)	Anexo A - Quadro 0508-A – Ativos Fixos Tangíveis – Total das adições (A5622), Aquisições em 1º mão (A5623) e Trabalhos para a própria entidade (A5627)
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Equipamentos biológicos (6)	Empresa	Euro (€)	Anexo A - Quadro 0508-A – Ativos Fixos Tangíveis – Total das adições (A5622), Aquisições em 1º mão (A5623) e Trabalhos para a própria entidade (A5627)
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Outros AFT (7)	Empresa	Euro (€)	Anexo A - Quadro 0508-A – Ativos Fixos Tangíveis – Total das adições (A5622), Aquisições em 1º mão (A5623) e Trabalhos para a própria entidade (A5627)
Informação Empresarial Simplificada (IES)	AFT em curso (8)	Empresa	Euro (€)	Anexo A - Quadro 0508-A – Ativos Fixos Tangíveis – Total das adições (A5622), Aquisições em 1º mão (A5623) e Trabalhos para a própria entidade (A5627)

* Nota: A informação relativa a variáveis de observação específicas do Inquérito de Conjuntura ao Investimento tem carácter provisório, será validada posteriormente aquando do registo das mesmas no SMI.

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR*

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
							Código	Designação	Nível
Estrutura, variação e difusão do investimento	-	-	-	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				9390	18-05-2011	Atividade económica (Secção - CAE Rev. 3) da empresa	Vo2574	CAE Rev. 3 (total, secções) - variante 20	2
Estrutura e variação do investimento na indústria transformadora	-	-	-	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				9390	18-05-2011	Atividade económica (Secção - CAE Rev. 3) da empresa	Vo2574	CAE Rev. 3 (total, secções) - variante 20	2
Estrutura e variação do investimento por escalão de pessoal ao serviço	-	-	-	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				9390	18-05-2011	Atividade económica (Secção - CAE Rev. 3) da empresa	Vo2574	CAE Rev. 3 (total, secções) - variante 20	2
Destinos do investimento	-	-	-	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				9390	18-05-2011	Atividade económica (Secção - CAE Rev. 3) da empresa	Vo2574	CAE Rev. 3 (total, secções) - variante 20	2
Objetivos do investimento	-	-	-	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				9390	18-05-2011	Atividade económica (Secção - CAE Rev. 3) da empresa	Vo2574	CAE Rev. 3 (total, secções) - variante 20	2
Objetivos do investimento na indústria transformadora	-	-	-	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				9390	18-05-2011	Atividade económica (Secção - CAE Rev. 3) da empresa	Vo2574	CAE Rev. 3 (total, secções) - variante 20	2
Fontes de financiamento do investimento	-	-	-	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				9390	18-05-2011	Atividade económica (Secção - CAE Rev. 3) da empresa	Vo2574	CAE Rev. 3 (total, secções) - variante 20	2
Fontes de financiamento do investimento por escalão de pessoal ao serviço	-	-	-	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				9390	18-05-2011	Atividade económica (Secção - CAE Rev. 3) da empresa	Vo2574	CAE Rev. 3 (total, secções) - variante 20	2

*Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento
DCN/CTAC*

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
				Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
	Código	Data início vigência	Designação				Código	Designação	Nível
Limitações ao investimento	-	-	-	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				9390	18-05-2011	Atividade económica (Secção - CAE Rev. 3) da empresa	Vo2574	CAE Rev. 3 (total, secções) - variante 20	2
Fatores limitativos ao investimento	-	-	-	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				9390	18-05-2011	Atividade económica (Secção - CAE Rev. 3) da empresa	Vo2574	CAE Rev. 3 (total, secções) - variante 20	2
Principal fator limitativo	-	-	-	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				9390	18-05-2011	Atividade económica (Secção - CAE Rev. 3) da empresa	Vo2574	CAE Rev. 3 (total, secções) - variante 20	2
Investimento e criação de emprego	-	-	-	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				9390	18-05-2011	Atividade económica (Secção - CAE Rev. 3) da empresa	Vo2574	CAE Rev. 3 (total, secções) - variante 20	2

* Nota: A informação relativa a indicadores do Inquérito de Conjuntura ao Investimento tem carácter provisório, será validada posteriormente aquando do registo dos mesmos no SMI.

A informação a disponibilizar abrange os três anos cobertos em qualquer um dos dois inquéritos de acordo com o compilado em cada questão. Assim, no inquérito de abril disponibiliza-se informação sobre os anos n-2, n-1 e n e no de outubro sobre n-1, n, e n+1.

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
3656	Aguarda Início De Atividade (Situação Perante a Atividade)	Unidade juridicamente constituída, através do Registo Nacional de Pessoas Coletivas, e que ainda não iniciou a sua atividade, por forma a permitir que os objetivos definidos aquando da sua constituição sejam alcançados.
2051	Atividade económica	Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão de obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).
2052	Atividade principal	Atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística. Notas: o critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos fatores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com caráter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.
2055	Atividade suspensa	A que decorre de situação de falência, de liquidação, de danos nas instalações ou a de suspensão por quaisquer outros motivos.
2058	Autofinanciamento	Importâncias correspondentes aos fundos criados e arrecadados pela unidade estatística de observação, resultantes de todas as suas atividades. Trata-se essencialmente de resultados não distribuídos e contabilizados nas contas de resultados transitados, e de reservas com saldo positivo, assim como as variações positivas dos saldos das contas de provisões e de amortizações.
3664	Em Atividade (Situação Perante a Atividade)	Unidade em laboração, que utiliza meios e pessoas que corporizam os objetivos produtivos da empresa.
508	Empresa	Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou várias atividades, em um ou em vários locais. Notas: uma empresa corresponde à mais pequena combinação de unidades jurídicas, podendo corresponder a uma única. A empresa, tal como é definida, é uma entidade económica que pode, em certas circunstâncias, corresponder à reunião de várias unidades jurídicas. De facto, certas unidades jurídicas exercem atividades exclusivamente em proveito de uma outra unidade jurídica e a sua existência só se explica por razões administrativas (por exemplo, fiscais) sem que sejam significativas do ponto de vista económico. Pertence também a esta categoria uma grande parte das unidades jurídicas sem emprego. Frequentemente, as suas atividades devem ser interpretadas como atividades auxiliares das atividades da unidade jurídica-mãe que elas secundam, à qual pertencem e a que têm de estar ligadas, para constituir a entidade "empresa" utilizada para análise económica.
7717	Formação bruta de capital fixo	Valor que integra os bens duradouros novos de montante superior a €500 destinados a fins não militares e produzidos/adquiridos pelas unidades produtoras residentes, para utilização por um período superior a um ano no seu processo produtivo (incluindo os que são adquiridos por recurso a contratos de leasing financeiro), e os serviços incorporados nos bens de capital fixo. Notas: incluem-se: a) ativos fixos corpóreos (edifícios e outras construções; máquinas e equipamento básico e administrativo; equipamento de transporte; culturas e animais (árvores e efetivos pecuários); valor dos bens adquiridos por sociedades com o objetivo de os alugar em regime de leasing operacional; imobilizações em curso; b) ativos fixos incorpóreos (explorações mineiras, levantamentos topográficos aéreos ou outros; software informático e grandes bases de dados; originais literários e artísticos de manuscritos, representações, modelos, filmes, registos de som; outros ativos fixos incorpóreos); c) melhorias importantes em ativos corpóreos não produzidos, nomeadamente ligados a terrenos e florestas (embora sem incluir a aquisição de ativos não produzidos); d) custos associados à transferência de propriedade de ativos não produzidos, como terrenos e ativos com patente (embora sem incluir aquisição dos próprios ativos); e) serviços ligados à transferência de propriedade de terrenos, de edifícios existentes e de outros bens de capital fixo e de ativos incorpóreos. Excluem-se: transações incluídas no consumo intermédio, tais como aquisição de pequenas ferramentas destinadas à produção; manutenção e reparações correntes; armas militares; compra de ativos fixos a utilizar ao abrigo de contratos de "leasing operacional"; transações registadas como variações de existências; valor dos terrenos e recursos naturais; despesas de investigação e desenvolvimento; ganhos e perdas de detenção de ativos fixos; perdas de ativos fixos em calamidades; investimentos financeiros; licenças de emissão de CO ₂ .
2092	Investimento	Conjunto de importâncias despendidas com a aquisição de imobilizado que a unidade estatística de observação utiliza como meio de realização dos seus objetivos.
3409	Investimento de substituição	Investimento que não acarreta o aumento de capacidade de produção da empresa.

Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento
DCN/CTAC

Código	Designação	Definição
3410	Investimento de extensão	Investimento que implique o aumento da capacidade produtiva da empresa, quer no quadro do programa de produção existente ou na introdução de novos produtos.
3411	Investimento de racionalização e reestruturação	Investimentos que impliquem a melhoria dos processos de produção existentes; introdução de novas técnicas de produção; investimentos para economizar matérias-primas e energia.
3933	Investimento de racionalização	Investimento que se traduz, em geral, na aquisição de equipamentos destinados a efetuar tarefas onde podem substituir a mão-de-obra (computadores, empilhadoras, etc.), isto é, que permitem aumentar a atividade do estabelecimento mantendo o número de pessoas ao serviço, ou manter a atividade reduzindo o número de pessoas.
3934	Investimento de expansão	Investimento que permite aumentar, em geral, a atividade do estabelecimento, traduzindo-se normalmente em aumento de instalações, de equipamento, de pessoal, de aquisição de matérias-primas, etc.
2439	Pessoal ao serviço	Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes").
5509	Saldo de Respostas Extremas (SRE)	Diferença entre a percentagem de respostas de valoração positiva ("aumentou", "melhorou muito", "superior ao normal", "boa", "sim, de certeza absoluta", etc.) e as de valoração negativa ("diminuiu", "piorou um pouco", "muito desfavorável", "provavelmente não", etc.). Não se consideram nestes cálculos a percentagem de respostas neutras ("talvez", "manteve", etc.) e, "não sabe". Notas: A fórmula (1) apenas se aplica no caso de existirem duas alternativas positivas e duas negativas (caso do IQC consumidores). Nos inquéritos qualitativos de conjuntura realizados pelo INE existem questões com mais do que uma opção de natureza positiva/negativa. Nestes casos, às percentagens de resposta mais positivas/negativas é atribuído um peso de 1 e às restantes um ponderador de 0,5. Na totalidade dos outros casos, em que há apenas uma positiva e outra negativa, é aplicada a fórmula (2). Fórmula de cálculo: (1) SRE = [(%resp.++) * 1.0 + %resp.(+) * 0.5] - (%resp.(-) * 0.5 + %resp.(-) * 1.0)] (2) SRE = %resp.(+) - %resp.(-)
7718	Taxa de variação anual	Taxa que traduz a variação entre dois valores anuais (ano t e ano t-1) relativos a uma determinada variável.
4533	Variável auxiliar ao volume de negócios	Variável cujo objetivo é o de complementar as áreas de atividade para as quais o indicador de dimensão (nomeadamente, o Volume de Negócios) pode não ser representativo da atividade efetivamente exercida. O conteúdo desta variável vai depender, em primeiro lugar, do setor institucional e também da atividade principal, em que cada unidade estatística se encontra classificada. Na prática, esta variável corresponde às seguintes contas: SETOR INSTITUCIONAL » Para as unidades classificadas no Setor Institucional 'Administrações Públicas', independentemente da atividade exercida, a variável auxiliar corresponde às seguintes contas: - Conta 74 do Plano Oficial de Contabilidade Pública (ou outros específicos deste setor): Transferências e subsídios correntes obtidos ou; - Conta 06 do classificador do Plano Oficial de Contabilidade Pública (para as unidades que se regem pelas Contas de Gerência): Transferências correntes. » Para as unidades classificadas no Setor Institucional 'Instituições sem fins lucrativos ao serviço das Famílias', independentemente da atividade exercida, a variável auxiliar corresponde à conta 74 - Subsídios à exploração. Esta conta, quando existe, é válida para os diferentes tipos de sistemas de contas, podendo, no entanto, apresentar ligeiras diferenças na designação. RESTANTES SETORES DE ACTIVIDADE- deve ser tida em consideração a ACTIVIDADE: » Para as atividades incluídas na Divisão 65 da CAE Rev.2.1. - Intermediação Financeira, exceto Seguros e Fundos de Pensões, a variável auxiliar corresponde ao somatório das seguintes contas do Plano de Contas do Sist. Bancário: 80: Juros e Proveitos Equiparados + 81: Rendimento de títulos - 81400: Rendimento de participações - 81401: Rendimento de partes de capital + 82: Comissões + 83: Lucros em Op. Financeiras + 89: Outros proveitos de exploração - 70: Juros e Custos Equiparados - 72: Prejuízos em Op. Financeiras. » Para as atividades: Grupo 351 da CAE Rev. 2.1. - Construção e Reparação Naval; - Divi [*]

Código	Designação	Definição
2093	Volume de Negócios	Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às atividades normais das entidades, consequentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Na prática, corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Plano Oficial de Contabilidade. [*]

[*] A referência atual remete para o Sistema de Normalização Contabilística; a revisão do conceito está a ser desenvolvida no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Economia e Finanças, criado pelo Conselho Superior de Estatística.

X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00554	Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3	CAE Rev. 3
V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	-
V00083	Código postal	-
V02460	Destino do investimento	-
V00445	Escala de opinião 12 (aumente - diminua)	-
V02457	Escala de opinião 41 (superior - inferior)	-
V02462	Escala de opinião 42 (muito estimulante - sem resposta)	-
V02575	Escalões de pessoal ao serviço (4; >=500) (2)	-
V02458	Fontes de financiamento (4)	-
V02461	Fatores limitativos do investimento	-
V02463	Fatores que influenciam o investimento	-
V00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) - variante 1	-
V02459	Objetivos do investimento	-
V00180	Tipologia sim/não	-

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
7759	AE	Autoridades estatísticas
4590	BdP	Banco de Portugal
4521	CAE	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas
8214	CAE Rev. 1	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 1
4047	CAE Rev. 2	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 2
5896	CAE Rev. 3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3

*Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento
DCN/CTAC*

Código	Designação	Extensão
5079	CAPI	Entrevista Presencial Assistida por Computador
5078	CATI	Entrevista Telefónica Assistida por Computador
5151	CE	Comissão Europeia
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
7186	DCN/CTAC	Departamento de Contas Nacionais / Serviço de Contas Trimestrais e de Análise de Conjuntura
3282	DG - ECFIN	Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros da Comissão Europeia.
4492	DMET	Documento Metodológico
5098	ENPS	Escalão de Número de Pessoas ao Serviço
4134	Eurostat	Serviço de Estatística da União Europeia
8210	FAQ	<i>Frequently Asked Questions</i>
4139	FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
4140	FUE	Ficheiro de Unidades Estatísticas
7257	GPAP	Sistema de Gestão de Processos de Recolha - Gestão de Processos de inquéritos por autopreenchimento
7258	GRES P	Sistema de Gestão de Respondentes
8211	ICI	Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento
5893	IES	Informação Empresarial Simplificada
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
8212	IQC	Inquérito Qualitativo de Conjuntura
7075	NACE Rev. 2	Nomenclatura Estatística das Atividades Económicas, Revisão 2
4200	NPS	Número de Pessoas ao Serviço
4203	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
4569	PIB	Produto Interno Bruto
8213	PL	<i>Procedural Language</i>
2144	SAS	<i>Statistics Analysis System</i>
6226	SEC 95	Sistema Europeu de Contas, 1995
10396	SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, 2010
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
5834	SIGUA	Sistema Integrado de Gestão de Universos e Amostras
7259	SIGINQ	Sistema Global de Gestão de inquéritos
7214	SNC	Sistema de Normalização Contabilística
5778	SQL	<i>Structured Query Language</i>
4231	SRE	Saldo de Respostas Extremas
4578	UO	Unidade Orgânica
4248	VVN	Volume de Negócios
7170	WebInq	Inquéritos do INE na Web
5742	Web	<i>World Wide Web</i>

XII. BIBLIOGRAFIA

- Documento metodológico “Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento”, código 54/versão 2.1, Instituto Nacional de Estatística.
- Documento metodológico “Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Investimento”, código 54/versão 2.0 (documento provisório), Instituto Nacional de Estatística.
- *European Commission - Directorate-General for Economic and Financial Affairs (2016), “The Joint Harmonised EU Programme of Business and Consumer Surveys - User Guide”, março. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/economy_finance/db_indicators/surveys/documents/bcs_user_guide_en.pdf.*

Anexo 1:

Questionário harmonizado pela CE - DG-ECFIN



Anexo 1_DMet
ICI.pdf

Anexo 2:

Instruções de preenchimento

<http://webinq.ine.pt/Public/DownloadFiles?idFile=2744>